



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para que o Convênio SINCONV nº 79241/2013 – Programa Estação Juventude retome suas atividades ou seja encerrado.

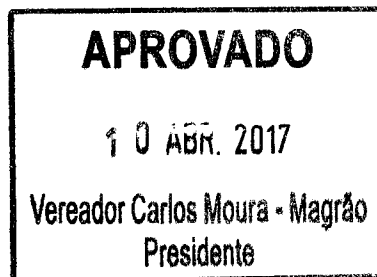
REQUERIMENTO Nº 1237/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE O CONVÊNIO SINCONV Nº 79241/2013 - PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE RETOME SUAS ATIVIDADES OU SEJA ENCERRADO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1455/2017

Data: 10/04/2017 - Horário: 11:29



Senhor Presidente:

Considerando que Convênio SINCONV nº 79241/2013 foi prorrogado em dezembro de 2016, por mais 6 meses contemplando a atual gestão, uma vez que as atividades já haviam sido iniciadas pela gestão passada.

Considerando que o Espaço Juventude, situado na AV. Fortunato Moreira, 335, foi fechado e que as atividades do Programa Estação Juventude poderiam e podem ser realizadas em parcerias com outros espaços, como Escolas, Céu das Artes, Bosques, Praças, etc.

Considerando que o Projeto contempla 2(duas) servidoras com dedicação exclusiva, que não estão cumprindo a contento suas atividades, sendo a folha de pagamento vinculada a execução do projeto.

Considerando que não foi realizada nenhuma das Oficinas previstas no projeto Estação Juventude e que a falta de funcionamento do projeto não justifica manter a contrapartida do município, o que pode acarretar uma eventual improbidade.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para que o Convênio SINCONV nº 79241/2013 – Programa Estação Juventude retome suas atividades ou seja encerrado.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de abril de 2017.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA